

DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 0024/2023 - GEA

Protocolo 48998

PORTARIA N.º 059/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0024, 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do Ofício. N.º 230201.0077.2516.0003/2024 - **ALSANTANA-RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento dos servidores **Francinei Paixão da Silva** - Assessor Técnico Nível I, **Elcimar Rodrigues** - Técnico em Extensão Rural e **Gilson Caldeira de Freitas** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocaram da Sede Local até **Zona Rural de Santana-AP**, nas **Comunidades do Alto Pirativa, Nova Esperança e São Raimundo Pirativa**, com o objetivo de realizar o levantamento e alinhamento com membros das comunidades para a realização de visitas técnicas, cursos de capacitação de piscicultura, suinocultura, elaboração de projetos e outros, no **período de 27 à 29 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de fevereiro de 2024.

DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 0024/2023 - GEA

Protocolo 48999

Universidade do Estado do Amapá**PORTARIA N.º 120/2024-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no Processo n° 0022.0197.1202.0002/2024 - PROTOCOLO/UEAP,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 03 (três) meses de **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do Artigo 101 da Lei nº 0066/1993, ao servidor **Ramon de Oliveira Santana**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Doutor, matrícula nº 0116838-0-01, lotado na Divisão de Apoio ao Ensino, **nos períodos de 02/05/2024 a 30/06/2024 e 31/07/2024 a 29/08/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 6 de março de 2024.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 48885

PORTARIA N.º 121/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando a reunião realizada entre a Reitoria da Universidade e o Ministério Público do Estado do Amapá, em 30 de janeiro de 2024.

Considerando as orientações apresentadas pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público.

Considerando o Ofício N.º 250202.0077.1179.0044/2024 GAB - UEAP, 7 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Instrução Normativa Nº 002/2021-PROPLAP/UEAP, que dispõe sobre os procedimentos para adoção do sistema de Teletrabalho aos servidores da Universidade do Estado do Amapá, ficando vedadas, em caráter imediato, novas adesões à modalidade.

Art. 2º - Em relação aos servidores que estão em teletrabalho, os mesmos ficam notificados que devem retornar ao regime presencial até a data de **07 de junho de 2024**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 5 de março de 2024.

Prof.^a. Dr^a. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 48886

PORTARIA N.º 122/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício N.º 250202.0077.1185.0009/2024 PROEXT - UEAP, 5 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para compor a Equipe de Coordenação do Projeto

Educação do campo, das águas e da floresta: Novas territorialidades para a sustentabilidade na Amazônia amapaense, referente à doação recebida pela PORTICUS:

- Raimunda Kelly Silva Gomes - Coordenador Técnico-Financeiro
- Janaina Freitas Calado - Coordenação de Eixo Cartografia
- Lidiane Araújo Farias - Coordenação Técnica Administrativa Financeira
- Valeria Silva de Moraes Novais - Coordenação do Eixo de Acompanhamento Pedagógico
- Ângela do Céu Ubaiara Brito - Coordenação do Curso de Especialização em Educação do Campo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 5 de março de 2024.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 48887

PORTARIA Nº 123/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no Processo nº 0022.0197.1202.0003/2024 PROTOCOLO/UEAP,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 03 (três) meses de **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do Artigo 101 da Lei nº 0066/1993, à servidora **Zenaide Palheta Miranda**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Doutora, matrícula nº 0116614-0-01, lotada na Divisão de Apoio ao Ensino, **nos períodos de 01/05/2024 a 14/06/2024 e 15/09/2024 a 29/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 5 de março de 2024.

Profª. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 48888

PORTARIA Nº 124/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.0234.1202.0001/2024 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando a Resolução Nº 919/2024 - CONSU/UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a redução de carga horária do docente **Izaias Loureiro Tavares**, de Tempo Integral de Dedicação Exclusiva (TIDE) para Tempo Integral (TI) - 40 (quarenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 5 de março de 2024.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 48889

PORTARIA Nº 125/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.3190.0001/2024 CESEDUCAM - UEAP, 5 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão responsável pela organização do processo de ingresso da 2ª Turma do Curso de Especialização em Educação do Campo da Universidade do Estado do Amapá:

- Ângela do Céu Ubaiara Brito
- Valeria Silva de Moraes Novais
- Leslie Jovana Silva Santos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 5 de março de 2024.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 48890

PORTARIA Nº 126/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.0108.1202.0005/2024 - PROTOCOLO/UEAP.